



**GOVERNO DE
BRASÍLIA**

Secretaria de Estado de Gestão do Território
e Habitação do Distrito Federal
Gabinete

CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL SOBRE A LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LUOS, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA (*)

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEGETH E SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, convoca a população para a Consulta Pública Presencial, por Região Administrativa, para apresentação e debate sobre a Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS. Excluem-se da LUOS os lotes localizados nas Regiões Administrativas do Plano Piloto; Cruzeiro; Candangolândia; Octogonal e Sudoeste. A Consulta Pública Presencial será realizada em cada Região Administrativa, cujos mapas de Uso do Solo e respectivos Mapas de Parâmetros de ocupação integram o Anteprojeto de Lei da LUOS, conforme cronograma abaixo. As informações para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: http://www.segeth.df.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=469

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES

Data	Dia da Semana	Região Administrativa / Diretoria de Planejamento	Hora	Local da Consulta Pública Presencial da LUOS
17/06/2017	Sábado	Taguatinga - DIOEST	9h às 12h	Auditório da Administração Regional de Taguatinga
19/06/2017	Segunda	Paranoá - DILEST	19 às 22h	Salão Comunitário da Administração Regional do Paranoá
19/06/2017	Segunda	Varjão - DICAD	19 às 22h	Casa da Cultura do Varjão, Quadra 2, AE S/N
20/06/2017	Terça	Águas Claras - DICAD	19 às 22h	Auditório do Colégio La Salle, Quadra 301, AE S/N
20/06/2017	Terça	São Sebastião - DILEST	19 às 22h	Instituto Federal de Brasília (IFB), Campus São Sebastião, AE 2, Bairro São Bartolomeu (ao lado do Centro Olímpico)
21/06/2017	Quarta	Santa Maria - DIOEST	19 às 22h	Auditório do Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), Quadra "AC" 102 Conj. A, B, C e D
21/06/2017	Quarta	Riacho Fundo I - DICAD	19 às 22h	Auditório da Administração Regional do Riacho Fundo I
22/06/2017	Quinta	Brazlândia - DIOEST	9h às 12h	Auditório da Administração Regional de Brazlândia
22/06/2017	Quinta	Núcleo Bandeirante - DICAD	19 às 22h	Ginásio de Esporte ao lado da Administração Regional do Núcleo Bandeirante
23/06/2017	Sexta	Sobradinho I - DILEST	9h às 12h	Auditório da Administração Regional de Sobradinho I
24/06/2017	Sábado	Samambaia - DIOEST	9h às 12h	Teatro do CCI, QN 401 conjunto B, lote 03 - Samambaia
24/06/2017	Sábado	Guará - DICAD	9h às 12h	Auditório da Administração Regional do Guará
26/06/2017	Segunda	Sobradinho II - DILEST	19 às 22h	Escola CEF 08, Centro de Ensino Fundamental, AR 03, LT 04, Setor Oeste
26/06/2017	Segunda	Riacho Fundo II - DIOEST	19 às 22h	Igreja Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, QN 11, Conjunto 03, Lotes 01/06
26/06/2017	Segunda	Lago Sul - DICAD	19 às 22h	Auditório da Administração Regional do Lago Sul
27/06/2017	Terça	SIA - DICAD	9h às 12h	Auditório da Administração Regional do SIA, Trecho 8, Lotes 125/135
27/06/2017	Terça	Gama - DIOEST	19 às 22h	Instituto Federal de Brasília (IFB), Campus Gama, Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades
(*) 27/06/2017	Terça	Lago Norte - DICAD	19 às 22h	Auditório do Colégio do Sol, SHIN CA 06, Lote A Lago Norte
28/06/2017	Quarta	Park Way - DICAD	19 às 22h	Ginásio de Esporte ao lado da Administração do Núcleo Bandeirante
29/06/2017	Quinta	Recanto das Emas - DIOEST	19 às 22h	Escola CEF 301, Centro de Ensino Fundamental, QD 301, AE 01
29/06/2017	Quinta	SCIA - DICAD	19 às 22h	Auditório da Biblioteca Pública da Estrutural, AE 20 Setor Central
30/06/2017	Sexta	Planaltina - DILEST	9h às 12h	Salão de Múltiplas Funções de Planaltina, Setor Recreativo
01/07/2017	Sábado	Ceilândia - DIOEST	9h às 12h	Auditório da Administração Regional de Ceilândia
01/07/2017	Sábado	Jardim Botânico - DILEST	9h às 12h	Jardim Botânico Shopping, 3º andar, Auditório da Igreja Um a Um

Regulamento da Consulta Pública Presencial para apresentação e debate, por Região Administrativa do Distrito Federal, do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Consulta Pública Presencial realizar-se-á com a finalidade de apresentação e debate sobre os Mapas de Uso do Solo e Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo por Região Administrativa do Distrito Federal elaborados para compor o Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Consulta Pública Presencial da LUOS.

§1º A Consulta Pública Presencial possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS.

§2º A Consulta Pública Presencial terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Consulta Pública Presencial será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei Complementar da LUOS.

Art. 3º O público presente deverá assinar a lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

CAPÍTULO II
DA CONDUÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL

Art. 4º A Consulta Pública Presencial será conduzida por mesa composta pelo Administrador Regional, representante da Secretaria de Estado das Cidades e representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, com a participação da equipe técnica da Subsecretaria de Gestão Urbana – SUGEST/SEGETH responsável pela elaboração da proposta de Projeto de Lei Complementar da LUOS.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Consulta Pública Presencial será o(a) Administrador (a) Regional ou representante por ele(a) designado.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Consulta Pública Presencial, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III- decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alargar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados da SEGETH no apoio à condução da Consulta Pública Presencial terá por atribuições:

I – inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II – controlar o tempo das intervenções orais;

III – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV – a guarda da documentação produzida na Consulta Pública Presencial.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Será considerado participante da Consulta Pública Presencial qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, objeto do processo nº 390.000.538/2016.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Consulta Pública Presencial, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da Consulta Pública Presencial;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Consulta Pública Presencial;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III- tratar com respeito e civilidade os participantes da consulta e seus organizadores.

Art. 10º Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto de Lei Complementar da LUOS deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11º É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Consulta Pública Presencial.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL

Art. 12º A Consulta Pública Presencial terá a seguinte ordem:

I – leitura do regulamento e regras de funcionamento da Consulta Pública Presencial;

II – apresentação;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, pela Equipe Técnica da SUGEST/SEGETH;

IV - debates orais;

V – encerramento.

Art. 13º Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica da SUGEST/SEGETH em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 14º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da Consulta Pública Presencial, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15º Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16º Durante a Consulta Pública Presencial serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Consulta Pública Presencial terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

Thiago Teixeira de Andrade
Secretário de Estado
Secretaria de Gestão do Território e Habitação

Marcos de Alencar Dantas
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

(*) Republicado em virtude da alteração do local (por motivo de força maior) da Consulta Pública Presencial a ser realizada na Região Administrativa do Lago Norte, no dia 27/06/2017, publicado no DODF nº 111, de 12/12/2017, pág. 57 e Jornal de Grande Circulação – Correio Brasileiro, nos dias 10, 11 e 12/06/2017.

12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA-DF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Planaltina-DF, nos termos do artigo 15 da lei nº 9.492, de 10/09/1997 e art. 90 e parágrafos do Provimento Geral da Egrégia Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, FAZ SABER, às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características: Devedor: APARECIDA SABINO DE OLIVEIRA, CPF: 280.053.681-00, R\$ 33.339,44, Protocolo: 193268, Devedor: COLEGIO E JARDIM DE INFANCIA MUNDO FELIZ LTDA - ME, CNPJ: 05.052.185.0001/00, R\$ 1.444,87, Protocolo: 192993, Devedor: ELIANA MARIA DE OLIVEIRA FEITOSA, CPF: 385.234.001-25, R\$ 3.445,86, Protocolo: 193425, Devedor: JAQUELINE GOMES DAMACENA EI, CNPJ: 24.884.423.0001/80, R\$ 1.215,64, Protocolo: 193384, Devedor: JESSIANE DA SILVA MUNIZ, CPF: 044.595.591-02, R\$ 2.299,31, Protocolo: 193300, Devedor: JOSE MARTINS DA SILVA, CPF: 620.787.391-20, R\$ 38.977,24, Protocolo: 193310, Devedor: JURACY JORGE DA SILVA, CPF: 379.006.683-49, R\$ 4.405,63, Protocolo: 193375, Devedor: LEOCADIO C DO NASCIMENTO, CPF: 097.839.031-87, R\$ 5.382,86, Protocolo: 193333, R\$ 10.533,04, Protocolo: 193334, R\$ 3.190,95, Protocolo: 193335, Devedor: LUCILENE PEREIRA DA SILVA, CPF: 888.865.901-30, R\$ 1.478,52, Protocolo: 193348, Devedor: LUCRECIA DE CARVALHO SILVA, CPF: 310.112.681-91, R\$ 4.454,48, Protocolo: 193347, Devedor: MARCELO VICTOR DE OLIVEIRA, CPF: 602.837.421-00, R\$ 2.037,33, Protocolo: 193371, Devedor: MARIA DOS REIS RODRIGUES DE AMORIM, CNPJ: 18.695.913.0001/35, R\$ 762,30, Protocolo: 193421, Devedor: THIAGO LOPES CHAVES, CPF: 022.596.041-96, R\$ 3.488,50, Protocolo: 193349, Devedor: THIAGO LOPES DE ABREU, CPF: 020.719.611-70, R\$ 1.444,87, Protocolo: 192993, Devedor: WELINTON FERREIRA DA CONCEICAO, CPF: 711.314.341-53, R\$ 2.652,41, Protocolo: 193346. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar publico, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados, para, no prazo de três dias no horário de 09:00 às 17:00 h neste tabelionato, localizado na Av São Paulo esq. Rua Pernambuco Quadra 76 lote 09 lojas 01/03 -Planaltina,virem depositar o valor dos mesmos, ou manifestarem as suas recusas. Planaltina, quinta-feira, 22 de junho de 2017. Breno de Andrade Zoehler Santa Helena-Tabelião.

9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA-DF, nos termos do artigo 15 da lei nº 9.492, de 10/09/1997 e do artigo 100 do Provimento Geral da Egrégia Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, FAZ SABER, às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características: Protocolo: 268429, Devedor: ANTONIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO ESTRUTURAS PREDIAIS (AJC ESTRUTURAS PREDIAIS), DM, 13839/1, R\$ 142,00, venc. 19/05/2017, Protocolo: 268430, Devedor: ANTONIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO ESTRUTURAS PREDIAIS (AJC ESTRUTURAS PREDIAIS), DM, 13857/1, R\$ 119,00, venc. 24/05/2017, Protocolo: 267742, Devedor: ANTONIO LUIS FERREIRA PEREIRA, NP 01/01, R\$ 320,00, venc. 06/01/2017, Protocolo: 268128, Devedor: C.B. XIMENES MANUTENCAO EM GERAL LTDA, DMI, 00000000056, R\$ 300,00, venc. 20/05/2017, Protocolo: 267854, Devedor: CLAUDIA REGINA ALVES DA SILVA, DMI, 9671005, R\$ 100,00, venc. 10/05/2017, Protocolo: 268377, Devedor: COTRIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (GIL FERRAGENS), DMI, 2773081E/F, R\$ 300,00, venc. 04/06/2017, Protocolo: 268105, Devedor: DENISE CRISTINA COSTA, DMI, 04324398119, R\$ 246,00, venc. 15/05/2017, Protocolo: 268287, Devedor: FRANCISCA EUMAR PEREIRA DA SILVA, DMI, R11975/01, R\$ 335,00, venc. 28/05/2017, Protocolo: 267851, Devedor: H. C. DE SOUSA - DORMA VIDROS E ESTRUTURAS METÁLICAS - ME (DORMA VISION SOLUÇÕES), DSI, NFE 5037, R\$ 310,00, venc. 14/05/2017, Protocolo: 268234, Devedor: MARCIA SOUSA DIAS, DMI, 037, R\$ 200,00, venc. 27/05/2017, Protocolo: 268206, Devedor: MARTINS E MONTEIRO RESTAURANTE LTDA (CHURRASCO COM SABOR GRILL), DMI, 477191/1, R\$ 245,80, venc. 21/10/2015, Protocolo: 268366, Devedor: MERCADO E ACOUGUE UNAI LTDA - ME (ACOUGUE DO MINEIRO), DMI, 10466751, R\$ 125,20, venc. 01/03/2017, Protocolo: 267897, Devedor: RB MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - ME, DMI, 0004490/01, R\$ 299,00, venc. 11/05/2017, Protocolo: 268213, Devedor: SANTIAGO & FERREIRA PIZ-ZARIA LTDA - ME (EL LOKO PIZZA BAR), DMI, 384-05/17, R\$ 154,01, venc. 28/05/2017. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado na sede desta Serenlita, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para efetuarem a quitação dos mesmos, exclusivamente após o comparecimento neste Tabelionato, localizado na Quadra 07 Lote 500 Loja Terrea - Setor Industrial - Gama-DF, no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte a esta publicação, ou manifestarem as suas recusas. Gama, quinta-feira, 22 de junho de 2017. Fabiana Perillo de Farias-Tabeliã.